



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 9 de setembro de 2026 - n.º 3029 - Ano XXX - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 1 página

Secretaria de Governo

Memorando n.º 72.409/2025

DECRETO N.º 11.811 de 04 de setembro de 2026

Regulamenta as pré-audiências públicas destinadas a divulgação e discussão dos diagnósticos da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos) da Estância de Atibaia, estado de São Paulo.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º As pré-audiências públicas abaixo mencionadas, estão abertas a qualquer pessoa, empresa ou entidade civil interessada, tem como finalidade promover a participação social e o diálogo com a comunidade, visando ao levantamento de dados/informações, sugestões e contribuições relacionadas aos serviços de saneamento básico, abrangendo os eixos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais urbanas (drenagem) e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Data	Horário	CRAS	Endereço
23 de setembro de 2026	17h30	Caetetuba	CRAS Caetetuba - Praça Antônio Scavone, S/Nº, Caetetuba
24 de setembro de 2026	17h30	Imperial	CRAS Imperial - Avenida Imperial, Nº 849, Jardim Imperial
28 de setembro de 2026	17h30	Portão	CRAS Portão - Rua Antônio da Cunha Leite, Nº 1895, Portão
29 de setembro de 2026	17h30	Tanque	CRAS Tanque - Rua José Pires de Oliveira, S/Nº, Tanque
30 de setembro de 2026	17h30	Alvinópolis	Praça da Amada - Auditório da Biblioteca Municipal Cláudio dos Santos Matos, Praça Avise Abramo S/Nº, Alvinópolis

Art. 2º As Pré-Audiências Públicas observarão a seguinte programação:

I - Apresentação Inicial;

II - Participação Social;

III - Encerramento.

§1º A critério do Coordenador Geral, as equipes técnicas responsáveis pela elaboração dos Diagnósticos do PMSB, bem como representantes de outros órgãos e entidades públicas, poderão ser convidadas a prestar esclarecimentos técnicos e jurídicos sobre o assunto objeto do presente evento.

Art. 3º As Pré-Audiências Públicas serão suspensas, a critério do Coordenador Geral, caso sejam infringidas as normas constantes do presente Regulamento ou ocorra qualquer intervenção não permitida nos trabalhos.

Art. 4º Eventuais dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 04 de setembro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Marcus Macedo -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

*Publicado novamente por conter incorreção.

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/176D-AACD-D402-8B5B> e informe o código 176D-AACD-D402-8B5B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 176D-AACD-D402-8B5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS MACEDO (CPF 045.XXX.XXX-89) em 09/09/2026 16:54:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/176D-AACD-D402-8B5B>